



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, 543 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000

CNPJ: 03.804.701/0001-71

Fone: (14) 3267-1171

ADMINISTRAÇÃO 2013-2016

www.camaraborebi.sp.gov.br

"CÂMARA A SERVIÇO DO POVO"

camara.borebi@gmail.com

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES PARA PROCEDER A ABERTURA E O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 02/2013.

Processo Administrativo nº 02/2013.

Convite nº 02/2013.

Tipo de licitação:- Menor Preço.

Objeto:- contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços profissionais para assessoria e consultoria jurídica em matéria de direito público administrativo e para serviços regulares do Poder Legislativo de Borebi.

Local:- Recinto da Câmara Municipal de Borebi, sita à Rua Sete de Setembro, nº 543, em Borebi.

Data:- 27 de setembro de 2013.

Horário:- 16:00 horas.

Comissão Julgadora:- Anderson Pinheiro de Goes, Ivanete A. Morbi do Amaral e Aparecido Donizete dos Santos.

Presidente:- Ivanete A. Morbi do Amaral.

Relator:- Anderson Pinheiro de Goes

Empresas participantes e demais condições:-

1. Misquiati & Bahia Sociedade de Advogados, CNPJ nº 14.863.228/0001-10, estabelecida a Rua XV de Novembro, nº 665, em Agudos, que cotou a execução dos serviços objeto do Convite nº 02/2013 pelo valor total de R\$ 34.614,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e catorze reais), em parcelas mensais de R\$ 2.884,50; pagamento até o décimo dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços; validade da proposta de 30 dias; prazo para prestação dos serviços de 12 meses após a assinatura do contrato; local da prestação dos serviços Rua Sete de Setembro, nº 543 em Borebi. **2. Correa, Feres Sociedade de Advogados**, CNPJ nº 10.733.225/0001-00, estabelecida a Praça dos Expedicionários, nº 1-10, em Bauru, que cotou a execução dos serviços objeto do Convite nº 02/2013 pelo valor total de R\$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais); pagamento até o décimo dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços; validade da proposta de 30 dias; prazo para prestação dos serviços de 12 meses após a assinatura do contrato; local da prestação dos serviços Rua Sete de Setembro, nº 543 em Borebi. **3. Gimenez, Targa & Calado – Sociedade de Advogados**, CNPJ nº 08.812.866/0001-09, estabelecida a Rua Engenheiro Saint Martin, nº 24-19 em Bauru, que cotou a execução dos serviços objeto do Convite nº 02/2013 pelo valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em parcelas mensais de R\$ 3.000,00; pagamento até o décimo dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços; validade da proposta de 30 dias; prazo para prestação dos serviços de 12 meses após a assinatura do contrato; local da prestação dos serviços Rua Sete de Setembro, nº 543 em Borebi.

Após minuciosa análise das propostas apresentadas, a Comissão Julgadora de Licitações aclamou como vencedora do certame licitatório a empresa **MISQUIATI & BAHIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS** por apresentar a proposta de menor preço global.

Em seguida o senhor presidente franqueou a palavra para se algum dos presentes dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, deu-se por encerrada aquela reunião.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, 543 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000

CNPJ: 03.804.701/0001-71

Fone: (14) 3267-1171

ADMINISTRAÇÃO 2013-2016

www.camaraborebi.sp.gov.br

"CÂMARA A SERVIÇO DO POVO"

camara.borebi@gmail.com

Nada mais havendo a ser tratado, eu Anderson Pinheiro de Goes, relator, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme vai por todos assinada e por mim subscrita.
Borebi, 27 de setembro de 2.013.

Anderson Pinheiro de Goes - Relator

Ivanete A. Morbi do Amaral - Presidente

Aparecido Donizete dos Santos - Membro

DE S P A C H O

Submeta-se à apreciação do senhor Presidente da Câmara Municipal de Borebi, para se assim desejar, homologar ou determinar como de direito as informações anteriormente contidas.

Borebi, 27 de setembro de 2.013.

ANDERSON PINHEIRO DE GOES
Relator